



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 307/2025

Os vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indicam ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, elabore e envie a esta Casa de Leis Projeto de Lei que conceda a isenção do pagamento do preço público do Sistema de Estacionamento Rotativo para os veículos que transportem pessoas com deficiência e/ou idosos, desde que devidamente identificados conforme a legislação de trânsito e estacionados em vagas exclusivas, limitando-se a 2 (duas) horas diárias de gratuidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a solicitação visa resgatar e implementar proposta apresentada nesta Câmara em 2019, por meio do Projeto de Lei nº 63/2019, que previa justamente essa isenção, porém foi vetada à época por se tratar de matéria de competência privativa do Poder Executivo.

Atualmente, entendemos que o momento é propício para que essa importante medida seja reativada e formalizada através de iniciativa do próprio Executivo, especialmente considerando que o então autor do projeto, Vereador Clayton Álvaro Machado, atualmente ocupa o cargo de Prefeito Municipal e demonstrou sensibilidade à causa desde o início.

A isenção parcial da cobrança nas vagas rotativas, nos moldes propostos, busca facilitar o acesso de pessoas com deficiência e idosos ao centro urbano e aos serviços públicos e privados essenciais, reconhecendo suas limitações de mobilidade e contribuindo para sua inclusão e autonomia.

A medida está em consonância com os Estatutos do Idoso (Lei 10.741/2003) e da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), que orientam o Poder Público a adotar políticas afirmativas que promovam a dignidade, a acessibilidade e a equidade no uso dos espaços urbanos.

Diante disso, solicitamos a elaboração e envio de projeto de lei que conceda isenção do pagamento do preço público nas vagas reservadas a esses públicos, garantindo um tempo de permanência gratuito de até 2 (duas) horas diárias, conforme já proposto anteriormente.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

assinado eletronicamente
CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Vereador-PSD

assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO AP. DE JESUS
Vereador-PL